**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº** 113/2020

Considerando que a cidade de Salvador possui 160 (cento e sessenta) bairros, de acordo com o levantamento realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU;

Considerando que além dos bairros oficializados e identificados no levantamento citado é sabido que a nossa Capital é composta por becos, vielas e bairros que ainda não foram oficializados;

Considerando que as medidas de combate à proliferação ao Coronavírus – 19 precisam ser divulgadas em toda a cidade para que haja efetividade;

Considerando que os bairros periféricos e as comunidades mais distantes do centro da cidade necessitam de uma linguagem direta, rápida e informativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize através do órgão responsável, parcerias com as rádios comunitárias e que carros de som sejam colocados para circular em todos os bairros, com mensagens de conscientização para o combate à proliferação do COVID-19.

Salvador, 24 de março de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO